



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN/PMSGGA Nº 006/2023

Estabelece para o exercício de 2024 o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA), instituída pela Lei Complementar nº 006, de 23 de dezembro de 2013.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a atualização anual da UFIRSA pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – (IPCA-E), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE).

CONSIDERANDO apuração pelo IBGE da variação do IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de São Gonçalo do Amarante (UFIRSA) para o exercício de 2024 em **R\$ 1,7606 (um real, setenta e seis centavos e seis milésimos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-CE, 29 de dezembro de 2023.


RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS

Secretário de Finanças



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA SEFIN/PMSGGA Nº 006/2023

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições, e considerando o que estabelece na Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, situada na Rua Ivete Alcantara, nº 120, a **Portaria SEFIN/PMSGGA nº 006/2023**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.


RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS

Secretário de Finanças